



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.437, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para os fins que especifica, autorizado pela Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei Municipal nº. 2.845, de 7 de dezembro de 2012 – Lei Orçamentária 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.995,50 (trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com a classificação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste decreto, no valor de R\$ 37.995,50 (trinta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), serão provenientes da anulação total ou parcial das dotações constantes do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de janeiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	02	DEPENDENCIAS - DEAF	
	66	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	237	23.695.0015.1066.0000	INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.995,50
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$				37.995,50

ANEXO II

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	55	04.122.0003.2009.0000	MANUT. DA DIRETORIA	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-12.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	
	234	23.695.0015.1065.0000	INFRA-ESTRUTURA DO GRANDE LAGO	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.003,50
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	241	23.695.0015.1069.0000	ATRATIVOS TURISTICOS	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.003,50
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	253	23.695.0015.2048.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.988,50
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	266	23.695.0015.2118.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL ANULAÇÕES R\$				-37.995,50